

ATA DA 015ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2017
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Silvio Dreveck
Kennedy Nunes

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Discorre sobre a reforma administrativa proposta pelo governo estadual, no que se refere à extinção da Codesc e da Cohab. Demonstra respeito ao governador do estado e sua equipe técnica, porém mostra-se preocupado com relação aos funcionários das referidas empresas, pois muitos terão que aceitar o PDVI - Plano de Demissão Voluntário Incentivado. Ressalta que os servidores poderão contribuir com o Poder Executivo em outras áreas, como na SCParcerias, que foi criada com atribuições semelhantes às companhias mencionadas. Também faz

um paralelo com as ADRs, enfatizando o alto custo para mantê-las. Espera que, depois do pedido de vista coletivo apresentado na CCJ, seja encontrado um bom desfecho, tanto para o governo quanto para os funcionários. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Fala sobre a violência contra a mulher que tem aumentado no estado, principalmente no oeste catarinense, afirmando que esta questão a incomoda muito. Destaca que, nas páginas dos jornais para vender turismo, tudo é ótimo na nossa terra. Cita reportagem do Jornal *Diário Catarinense*, da jornalista Gabrielle, que denuncia muitas empresas e instituições públicas em que suas trabalhadoras não podem dizer que estão grávidas se quiserem ser contratadas ou avançar na carreira.

Concluí, criticando os órgãos públicos que não dão proteção necessária à mulher catarinense, e muito menos segurança à população feminina, citando que muitos boletins de ocorrência não são investigados. Lamenta que na bela Santa Catarina muitas mães estejam morrendo pela falta de respeito e pela intolerância. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Registra que, na presente data, o MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens, celebra o Dia Internacional de Mobilização para reflexão das questões que envolvem a formação de barragens em todo território nacional e internacional. Explica que é um movimento organizado por famílias que foram atingidas pela construção de hidrelétricas e não tiveram seus direitos devidamente respeitados, além da justa indenização.

Salienta que a energia é extremamente necessária e importante, quando se trata do desenvolvimento social e econômico do país e do planeta, mas pondera que existem alternativas de produção da mesma que são pouco exploradas, e que reduziriam os impactos ambientais e sociais causados pelas hidrelétricas construídas ao longo dos leitos dos rios.

Destaca que estão acontecendo diversos encontros, tendo em vista a passagem do dia, como na Usina Foz Chapecó, onde 250 famílias, que foram atingidas seis anos atrás, estão reunidas para debater e fazer valer direitos historicamente assegurados. Outro grupo está reunido, também, na comunidade de São Roque, composto por atingidos pela barragem São Roque, da Engevix, além de famílias dos arredores e municípios vizinhos.

Ressalta que o MAB está na luta pela garantia dos direitos de todas as famílias atingidas pela construção das diferentes barragens, citando a importância da organização na promoção do debate, porque muitos avanços foram conseguidos através destas mobilizações. [Taquígrafa: Sara]

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Registra que a proposta de emenda constitucional de sua autoria, que trata sobre o fim do subsídio vitalício a ex-governadores, em tramitação na Casa desde 2011, recebeu, na presente data, a admissibilidade por parte da Comissão de Constituição e Justiça, agradecendo ao relator deputado Darci de Matos.

Ressalta que os parlamentares, diante da conjuntura nacional, e se deparando com o encaminhamento da Reforma da Previdência que ataca brutalmente os trabalhadores, têm o entendimento de que o art. 195 da Constituição do Estado de Santa Catarina, que trata do subsídio vitalício dos ex-governadores, é totalmente inconstitucional e afronta a Constituição Maior.

Esclarece que os deputados contribuem para o Regime Geral da Previdência, como os demais trabalhadores, e esse tempo de contribuição passa a contar para fins de aposentadoria. Quanto aos ex-governadores, concorda que seria legal e justo transformar os anos trabalhados, e que contribuiu com a Previdência, para fins de aposentadoria.

Destaca que os deputados Maurício Eskudlark e Kennedy Nunes estão trazendo matérias que também tratam do assunto, e alerta que a sociedade catarinense espera uma resposta concreta por parte de todos os parlamentares quanto ao assunto.

Deputado Ismael dos Santos (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo debate, concordando que o subsídio dos ex-governadores não é justo, embora legal. Alerta que parte da população e parcela da mídia interpreta que o benefício se estende aos deputados, mas esclarece que os mesmos pagam INSS, não havendo qualquer amparo previdenciário por parte da Assembleia Legislativa. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PP

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Tece considerações sobre o tema das aposentadorias, esclarecendo que deputado estadual contribui no Regime Geral da Previdência e o valor máximo de aposentadoria que pode obter é de R\$ 5.531,00, que é o teto. Defende uma reforma na Previdência que corte os privilégios, as super aposentadorias, as aposentadorias extra-teto, as pensões precoces e as dos ex-governadores, e que não traga prejuízos para a maioria dos trabalhadores brasileiros, em especial aos trabalhadores rurais. Por isso, entende que todos os Poderes precisam trabalhar a questão a fim de ajustar as contas públicas e de poder trazer recursos para atender as demandas principais da população, nos setores de Saúde, Educação e Segurança. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Faz referência ao fim do subsídio que garante aposentadoria a ex-governadores, mesmo no caso de exercerem o mandato por apenas um dia, e da pensão vitalícia às viúvas. Também faz considerações sobre proposta de sua autoria no sentido de acabar com tais privilégios. Contesta a onerosidade que os referidos benefícios causam aos cofres públicos, lembrando que, em contrapartida, a Saúde

sofre por falta de recursos, e cita o fechamento do centro de hemodiálise em Canoinhas. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: PMDB

DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador) - Manifesta preocupação e indignação com relação à reforma da Previdência proposta pelo governo de Michel Temer, considerando um golpe aos trabalhadores e uma afronta ao povo brasileiro. Esclarece que mudar a Previdência significa alterar uma legislação já adotada, criando-se regras mais duras ao trabalhador, que passará a trabalhar por mais tempo. Afirma que a argumentação do governo federal para tal reforma é econômica, porém entende que se trata também de um debate ideológico, porque discute as prioridades do país para o futuro. Faz um paralelo com a China, que investe em infraestrutura e está avançando na economia, porém lembra que lá, anteriormente, investiu-se em educação. Entende que a mudança apresentada é muito drástica, penaliza uma série de pessoas, e não tem condições e lógica para ser aprovada. Finaliza, ressaltando que é necessário rediscutir sobre este tema. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: PSD

DEPUTADO DARCI DE MATOS (Orador)- Fala sobre dois importantes projetos de lei que tramitam na Casa. O primeiro, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que extingue na sua totalidade a aposentadoria especial para ex-governadores. Apoiava e concorda com o projeto, considerando que a linha da reforma da Previdência é de extinção de aposentadorias especiais, de benefícios e privilégios, informando que relatou pela admissibilidade da PEC, que agora vem para apreciação do Plenário.

Fala sobre a emenda do deputado Maurício Eskudlark, que ainda não foi avaliada, determinando que a lei entre em vigor em 2019, e resgata aquilo que o deputado Padre Pedro extinguiu, ou seja, em caso de doença, afastamento

temporário do governador, ele fica recebendo o seu salário, bem como ajuda de custo para o tratamento. Também, cita que o deputado Kennedy Nunes apresentou um projeto de lei, que ainda não foi apreciado, propondo que o benefício seja proporcional ao tempo de exercício do mandato; e o deputado Marcos Vieira verbalizou a intenção de formalizar uma emenda retirando a perspectiva do benefício para os dependentes dos ex-governadores.

Salienta que esse é o momento de passar o Brasil a limpo, de fazer as correções necessárias sonhadas a décadas, de fazer economia começando por cortar na própria carne, garantindo assim que, no futuro, os trabalhadores possam usufruir do direito de se aposentar. Acrescenta que os deputados não têm aposentadoria especial e, quando adquirem o direito de aposentar pelo tempo de contribuição e idade, o fazem pelo teto da Previdência Social, como os demais cidadãos.

Deputado Padre Pedro Baldissera (Aparteante) - Salienta que o Parlamento catarinense saiu à frente, tanto na questão do voto aberto, quanto nesta questão do fim da aposentadoria vitalícia dos ex-governadores. Destaca que transformar os anos trabalhados para fins de aposentadoria é justo e legal, da mesma forma que acontece com os parlamentares e os demais cidadãos.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Concorda com a iniciativa do deputado em defesa da justiça e dos direitos, esclarecendo que a sua emenda substitutiva global ao projeto do deputado Padre Pedro Baldissera estabelece, ao término de 2018, o fim das aposentadorias para ex-governadores e também da pensão, ressalvando-se casos de moléstia ou acidente, quando o custo do tratamento seria pelo estado. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Fala do cancelamento da visita que o presidente Michel Temer faria a Santa Catarina na sexta-feira, dia 17, para a inauguração da elevação das barragens

do Alto Vale do Itajaí, obra importante para a contenção de cheias. Também se refere à correspondência que os deputados receberam da Câmara de Vereadores de Petrolândia, pedindo uma audiência pública para tratar da construção da barragem no município por acharem que foi feita de forma arbitrária. Entende que o projeto foi bem estruturado e que nada foi feito de forma impositiva. Lembra que, em 2014, esteve em Petrolândia, esclarecendo as dúvidas da comunidade e mostrando que os impactos da obra são mínimos. Esclarece que a barragem não tem simplesmente o objetivo de gerar energia, e, sim, implanta um sistema de proteção contra cheias nas cidades próximas.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Suspende a sessão por dez minutos para a manifestação dos organizadores da Festa da Cebola e 24ª Expofeira Nacional da Cebola de Ituporanga. [*Taquígrafa: Cristiany*]

Ordem do Dia

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Informo que o presidente, deputado Silvio Dreveck, irá proceder à votação dos vetos.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Leis n.s: 0024/2016, 0104/2015 e 0452/2015.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Muito obrigado, sr. presidente! Quero, com permissão de v.exa., fazer

um apelo aos srs. deputados que ainda estão nos gabinetes que pudessem se fazer presentes, para nós podermos votar os vetos determinados pelo presidente, deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Passo os trabalhos ao presidente, deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Continuamos a Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0004/2015, que dispõe sobre veto parcial ao Projeto de Lei n. 0292/2014, de autoria do deputado Darci de Matos, que disciplina o uso dos termos cartório e cartório extrajudicial, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Mauro de Nadal.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, fiz uma conta rápida dos colegas deputados presentes em plenário, e sugiro a v.exa. que deixe para apreciação na próxima quarta-feira, tendo em vista o quórum apertado, nós estamos com 26 deputados, necessitamos de 21 para a derrubada, se assim for o entendimento, dos vetos.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Deputado Mauro de Nadal, vamos fazer a verificação de quórum, se tivermos deputados em plenário para deliberar com o que foi acordado, deputado Darci de Matos, v.exa. que é o líder do governo, e com os demais líderes na última reunião que nós tivemos, vamos deliberar, mas senão tivermos deputados ou parlamentares suficiente, não faremos.

Solicito à assessoria que abra o painel para verificação de quórum.

(Procede-se à verificação de quórum.)

(Pausa)

Havendo quórum regimental, estamos aptos a deliberar, deputado Mauro de Nadal.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, o encaminhamento é pela manutenção do veto parcial do governo.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, primeiramente, quero cumprimentá-lo pela iniciativa de colocar em votação os vetos que estão na Casa.

Segundo, gostaria de fazer uma solicitação, não nesse veto especificamente, mas para que quando houver deputados inscritos o painel seja aberto depois de os mesmos falarem, porque senão, evidentemente, quando houver inscrições para falar, o discurso perde o sentido na hora da argumentação.

Assim, no caso específico desse veto, que é de um projeto que o Parlamento legislou sobre juntas comerciais, que é possível isso, mas acabou legislando sobre registros e títulos de documentos civis, que é uma iniciativa privativa da União. Por isso, vou acompanhar o veto do governo.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Deputado Fernando Coruja, a sua solicitação será atendida.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADO ALTAIR SILVA sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 27 votos "sim", três votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0016/2015, que dispõe sobre veto total ao PLC n. 26/2014, de autoria do deputado Antônio Aguiar,

que altera a Lei Complementar n. 170, de 1998, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino, com o fim de dispor sobre a prática facultativa da disciplina de educação física e a habilitação do professor para o seu ministério.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente e srs. parlamentares, trata-se de um projeto aprovado por esta Assembleia, proposto pelo eminente deputado Antonio Aguiar, propondo que a educação física integrada à proposta pedagógica da escola, ela seja ministrada apenas por professores com curso de licenciatura em Educação Física e outros pontos.

O que argumenta o governo para vetar este projeto? Argumenta que o Parlamento estadual não pode legislar sobre condições para o exercício de profissões. É isso que está previsto no art. 22, inciso XVI, da Constituição Estadual. E é evidente que o Parlamento estadual não pode legislar sobre o exercício de profissões. Não podemos regulamentar aqui a atividade do professor de educação física, do médico, do engenheiro, isso é uma prerrogativa do governo federal.

A pergunta é: Se nesse projeto o deputado Antônio Aguiar está regulamentando a atividade de professor de educação física? Não me parece que seja a questão.

Há um caso interessante, o do jornalista, porque houve um debate no Supremo Tribunal Federal para discutir se o sujeito para exercer a profissão de jornalista, precisava ter diploma ou não. O Supremo Tribunal Federal decidiu, apesar de haver uma legislação exigindo a profissão de jornalista diplomada, que não precisa. Então, veja bem! O Congresso legislou, há um reconhecimento da profissão, mas se entendeu que neste caso é uma

profissão que não precisa ser regulamentada, como é a de médico, de engenheiro.

Mas, a pergunta é a seguinte: A profissão não é regulamentada. Poderia o governo estadual de Santa Catarina ter uma lei dizendo que para exercer o cargo de jornalista, aqui, na Assembleia tem que ter diploma de jornalista? Acho que pode. Você não está regulamentando a profissão. O fato da profissão não ser regulamentada, não impede que um determinado órgão exija o diploma. Você pode exigir o diploma, você não está tratando da regulamentação, e me parece que é o caso. O deputado Antônio Aguiar não quer regulamentar a profissão de professor de educação física, pois o profissional de educação física tem o diploma e pode trabalhar onde quiser, onde tiver atividade. Agora, o que ele está propondo é que para exercer a atividade de professor de educação física na rede pública ele precisa ter o diploma. Ainda poderia se discutir, e a procuradoria até trata do assunto, mas o parecer da procuradoria não faz parte aqui do veto em si, aqui ela é apenas uma consultoria, se a exigência de um professor especialista não ofenderia também o art. 22, inciso XXIV da Constituição Estadual, que diz:

(Passa a ler.)

"Art. 22 - Compete privativamente à União legislar sobre:

(...)XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;(...)" Também só pode o Congresso Nacional, naquelas coisas que sejam o cerne da questão.

Entretanto, o governador ao assinar o seu veto, a argumentação colocada apenas diz que a organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões. Eu entendo que não estamos tratando aqui do que argumenta o governo estadual de regulamentar a profissão de professor de educação física. Se fosse regulamentar teria que dizer que o professor de educação física tem que ter o diploma, 30 anos de idade, estar inscrito no conselho. Aqui nós estamos tratando de outra questão: que o governo estadual ao fazer um concurso para professores

deve exigir que para professores de educação física a pessoa tenha o diploma.

Por isso, é que eu, com este entendimento, nesse caso específico, voto acompanhando o projeto que já foi aprovado aqui e, portanto, contrariamente ao veto por entender que há argumentação sólida para dizer que não estamos tratando de regulamentação da profissão, estamos tratando de outra questão: para dizer que o governo estadual ao contratar um professor para exercer educação física exija o diploma, assim como se alguém vai contratar um jornalista, precisa exigir o diploma. Não é porque a pessoa não precisa do diploma de jornalista para exercer a profissão que o governo não possa exigir o diploma para fazer o concurso. É outro tipo de visão.

Portanto, o projeto já foi votado aqui e vou votar contrariamente ao veto aposto pelo sr. governador.

Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Antônio Aguiar.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, nosso voto é pela derrubada do veto neste projeto de lei, que disciplina que a educação física seja ministrada apenas por professor habilitado. O nosso encaminhamento, repito, é pela derrubada do veto!

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, o governo entende claramente que o projeto do deputado Antônio Aguiar, trata de questão relacionada com a profissão e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, portanto, o departamento jurídico entende que este assunto é de competência exclusiva da União, a recomendação é a manutenção do veto.

Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, nesse caso, sou extremamente defensor do Parlamento, o nosso papel é legislar. Essa questão do parecer vai de uma linha de entendimento da Procuradoria. Nesse caso, deputado Antônio Aguiar, não gera despesa, não tem vício de origem, o que se quer é que o profissional que está ensinando as crianças tenha uma formação específica da área. Então, se os técnicos dão o parecer que leva a questão para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, deixem quem for contra entrar na Justiça, depois. O nosso papel é legislar. Portanto, peço vênias aos deputados para que possamos defender o nosso trabalho, é uma produção nossa, legislativa, de um deputado. E se houver outro entendimento, que a Justiça defina, pois é a sua função. O nosso papel é o de legislar, repito!

Muito obrigado, sr. Presidente!

Deputado Milton Hobus - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Milton Hobus.

DEPUTADO MILTON HOBUS - Sr. presidente, corroborando com o entendimento do deputado Kennedy Nunes, a bancada do PSD entendendo que esse projeto não traz nenhuma complicação para o governo, portanto, recomendamos e votamos número dois, derrubada do veto.

Deputado José Milton Scheffer - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado José Milton Scheffer.

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, colaborando com as falas que já me antecederam, no sentido de autonomia do Poder Legislativo e também de estabelecer um regramento, não podemos permitir que a juventude, as crianças possam ter aulas - quando o sistema de ensino tem que ser exemplo para a sociedade - com profissionais não habilitados. O professor de educação física tem toda uma formação para cuidar e orientar bem as crianças e os jovens. E a

Educação Física é uma profissão que influencia todas as demais disciplinas de um colégio. Sabe-se muito bem que os alunos que trabalham bem a educação física se saem bem em outras disciplinas. Por isso, é importante que tenhamos profissionais habilitados, desde as primeiras séries, até todo o ciclo educacional da juventude.

Então, entendo que devemos derrubar o veto e votar a favor para que a Educação contrate profissionais habilitados para a área de educação física, assim como o faz para outras matérias afins. O projeto do deputado Antônio Aguiar tem mérito.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Com a palavra, o sr. deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Concordo com o argumento do deputado Fernando Coruja de que o nosso papel, neste Parlamento, é o de legislar. E este é um dos projetos que no nosso entendimento a Assembleia Legislativa tem a função de legislar e precisa tomar posição sobre o tema. Por isso, a nossa bancada vota pela derrubada do veto.

Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Mauro de Nadal.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - A bancada do PMDB vota dois pela derrubada do veto.

Deputado Nilso Berlanda - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Milton Hobus.

DEPUTADO Nilso Berlanda - Sr. presidente em nome do PR, também votamos dois.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos um voto "sim", 30 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está derrubado o veto.

Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Antônio Aguiar.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, parabenizo e agradeço todos os colegas deputados que confirmaram a sua confiança nos professores de educação física. Muito obrigado!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00017/2015, que dispõe sobre o veto total ao PLC 20/2014, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que altera os dispositivos da Lei Complementar n. 281, de 2005, que regulamenta o art. 170 da Constituição do Estado, com o fim de permitir que a pessoa com deficiência ou que tiver atestada a sua invalidez permanente usufrua da assistência financeira de que trata a referida Lei Complementar, ainda que já tenha formação superior.

Conta com parecer da comissão de Constituição de Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. Parlamentares, temos outro veto de um projeto, igualmente, do deputado Antônio Aguiar. Aqui nós estamos tratando do veto, evidentemente, o mérito da questão, inclusive já foi aprovado por esta Assembleia há tempo e hora.

Este veto, ele não quer substituir as palavras deficiência física por deficiência, argumentando que vai ampliar o gasto, vai ampliar o custo do governo. E, em função disso, basicamente existem duas argumentações do governo; uma, é de que não se podem ter projetos onde se vai ampliar o gasto do governo; e a segunda, é de que não há previsão orçamentária para esses gastos.

Ora, eu quero tratar dessas questões do veto. Primeiro, eu queria lembrar o art. 63 da Constituição, que é um artigo que, na linha daquilo que falou o deputado Kennedy Nunes, eminente companheiro na luta por este país para que as Assembleias tenham mais capacidade legislativa, nós estamos encaminhando uma proposta que se iniciou aqui em Santa Catarina, e queremos apresentar no Congresso Nacional para alterar e aumentar a competência legislativa. Estamos esperando tempo e hora, pois achamos, que no último ano do governo federal é o melhor instante, como fez o governo estadual aqui, chegando no final está dando umas benesses. Geralmente no último ano o governo fica mais aberto.

O que diz o art. 63 da Constituição?

(Passa a ler)

"Art. 63. Não será admitido aumento de despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, §§ 3º e 4º, (...)" Que tratam da questão dos orçamentos públicos.

Então, é claro que em muitas decisões, não é porque o projeto está tramitando nesta Casa que não podemos aumentar despesas. Claro que nós podemos! Nós somente não podemos, deputado José Milton Scheffer, v.exa. que foi prefeito, se o projeto for iniciativa do Executivo. Claro, se for um projeto para criar onde existiam dez cargos e passar para 12, não pode.

Agora, se eu fizer um projeto para colocar uma placa na rua, aquele gasto, e eu puder apresentar esse projeto, e ele for aprovado... Então, não vale a argumentação de que se der despesa... A Constituição é clara, se o projeto não é de iniciativa privativa do Executivo, não me parece esse o caso aqui, é possível, sim, aumentar despesa.

Segunda questão, diz respeito à questão do orçamento. Não está no orçamento! Esse também é um argumento que está sempre aqui. Não está no orçamento e não está mostrado de onde vai sair o dinheiro. Se o governo estadual ou o governo

federal demonstrasse, nos projetos que ele manda, de onde vai sair o dinheiro, ou se nós aqui não votássemos projetos dele que não demonstram de onde vai sair o dinheiro, não votaríamos nenhum, porque os projetos do governo federal, do governo estadual e dos prefeitos, eles não demonstram de onde vai sair o dinheiro. Agora, querem exigir que nós, aqui, para gastar R\$ 10, demonstremos de onde vai sair o dinheiro.

Aqui está a decisão do Supremo que serviu - no projeto anterior que foi derrubado -, para o governo querer tentar argumentar pela inconstitucionalidade. Como eu falei, o argumento que o governador usou, que era o artigo 5º de regulamentação de profissão, não é o que trata aqui, fui pegar a decisão. Aqui fala em discussão de inconstitucionalidade pela questão, daquele projeto anterior, de poder ofender da LDB, que é outra questão que não foi tratada.

Vejam! Neste mesmo voto aqui, vou ler só de um ministro, o projeto aqui dizia respeito a um projeto de São Paulo, onde eles faziam exigência para professores de educação artística, aqui foi educação física, lá é educação artística. E aí vem também a argumentação de que não estava no Orçamento, no veto de São Paulo. Vejam o que diz o ministro do Supremo: "Quanto ao problema orçamentário, a inexistência de disposição a respeito, no máximo, projeta a eficácia da norma para o futuro."

Então, o fato de não estar no Orçamento, não pode impedir que nós aqui não votemos um projeto.

Portanto, nesta questão específica deste projeto do deputado Antônio Aguiar, que propõe ampliar o conceito de deficiência. Era deficiência física, quando coloca apenas deficiência, amplia. Não é só física, tem outras deficiências ali colocadas. E o governo veta por esse motivo. Veta pela inconstitucionalidade, argumentando não estar no orçamento, cria despesa. Não me parece adequado.

Parece-me que o Parlamento, e nós aqui em Santa Catarina podíamos começar isso, precisa começar a impor a sua força, a sua presença, para

que essas matérias vão para o debate, vão ao Judiciário, vão ao Tribunal de Justiça, vão ao STF, e nós possamos debater para resgatar, ou pela aprovação de uma emenda constitucional que nos devolva a prerrogativa, ou por uma mudança de posicionamento do Supremo, que já vem mudando o seu posicionamento, no sentido de entender o papel que tem o Legislativo estadual. Porque nós não podemos ser aqui meros referendadores. Não podemos aqui, chegar no final do ano, deputado Darci de Matos, fazer uma lista de projetos, 100 projetos para votarmos aqui, e fazemos uma festa, todo mundo vota tudo que é projeto a favor, mas vai para lá, ele veta tudo. E nós chegamos aqui e dizemos que está tudo bem, aceitamos o veto?! Portanto, entendo que não é inconstitucional e vou votar pela derrubada do veto.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos, líder do governo nesta Casa.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, o projeto do deputado Antônio Aguiar, embora tenha mérito, mas como já foi colocado, não tem previsão orçamentária, não indica a fonte de custeio, e o simples fato, sr. presidente, de mudança do termo deficiência física por pessoa com deficiência, o governo, em análise, entendeu que há um aumento do alcance do benefício, com evidente aumento de custo ao erário. Portanto, o projeto não tem fundamento legal, embora tenha mérito.

O deputado Antônio Aguiar pode, através de uma indicação, formalizar a sua sugestão ao governo e procurar sensibilizar o Poder Executivo para viabilizar o seu intento.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Líder do governo encaminha pela manutenção do voto.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo que o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Temos 12 votos "sim", 15 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 00018/2015, que dispõe veto total ao Projeto de Lei n. 591/2013, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que dispõe sobre o repasse da cobrança de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação nas contas de serviços públicos estaduais das instituições hospitalares filantrópicas estabelecidas no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Antes de conceder a palavra ao deputado, pergunto aos demais deputados se concordam em fazer um acordo para que o tempo de manifestação seja de cinco minutos.

(Os deputados aquiescem.)

Com a palavra o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, basicamente, trata-se de uma não cobrança de ICMS por parte dos hospitais filantrópicos, que cai na categoria de isenção. Ora, por que se argumenta que precisa ser vetado? Argumenta o governo que há uma previsão constitucional de que para ter isenção do ICMS é preciso um acordo do Confaz. E por que há essa previsão constitucional? Para impedir a guerra fiscal, o que me parece lógico. Não pode o Estado propor a isenção de ICMS para a produção de geladeira sem haver um acordo, senão vai ficar uma guerra fiscal maluca, e nós vamos ter um país que vai cobrar menos impostos. Inclusive, está-se procurando fazer uma reforma tributária para acabar com a guerra fiscal.

Agora, aqui, nós estamos tratando da isenção de imposto não para uma empresa que vai fabricar a

geladeira, onde vai haver uma concorrência entre Santa Catarina e o estado do Paraná ou o estado de São Paulo. O que quer o deputado José Milton Scheffer, aqui, é diminuir o custo dos hospitais filantrópicos. A pergunta é: Vai haver alguma guerra fiscal? Os doentes de Santa Catarina, os pobres que serão beneficiados, irão para o Paraná ou os doentes do Paraná virão para cá por essa questão? Evidente que não! Então, o artigo da Constituição, *stricto sensu*, diz que qualquer isenção do ICMS precisa que ter acordo do Confaz. Qual é o motivo? Porque não podemos fazer com que a guerra fiscal seja exacerbada. Parece lógico.

Pergunto se a aprovação do projeto do deputado José Milton Scheffer; se a derrubada do veto do governador, que dá isenção aos hospitais aos quais nós, deputados estaduais, repassamos dinheiro da Assembleia, pelos quais lutamos para destinar recursos desta Casa; se a isenção para esse povo vai criar alguma guerra fiscal? É evidente que não. No mérito, já concordamos com isso, pois já aprovamos esse projeto aqui, e inclusive com o aplauso do pessoal dos hospitais que estava aqui naquele dia. Todo mundo votou a favor. E nos aplaudiram.

Agora vem o veto. Eu acho que temos aqui uma argumentação bastante sólida nesse caso para derrubar o veto e para provocar a discussão desse tema. Não é guerra fiscal, não estamos tratando de geladeira, da BMW, de fogão. Estamos tratando de pessoas que precisam ser atendidas, e os hospitais filantrópicos que estão quebrados não conseguem atendê-las. São situações diferentes do caso de geladeira, da BMW ou da Chevrolet. Empresas para as quais foram dadas inúmeras isenções por este país. O governo Dilma Rousseff deu inúmeras isenções, o governo de Fernando Henrique Cardoso também. Todo mundo dá isenção. Tudo bem! Há uma discussão de que não deveria ser dada isenção. Agora, no caso de hospitais públicos, de hospitais filantrópicos é outra questão. Acho que é justo que nós derrubemos o veto do governo e permitamos que o projeto do deputado José Milton Scheffer prossiga.

Portanto, eu voto "não" e quero pedir o apoio ao projeto do deputado José Milton Scheffer.

Deputado José Milton Scheffer - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Com a palavra o deputado José Milton Scheffer.

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, quero aqui fazer um apelo, não em meu nome mas em nome de todos os 182 hospitais filantrópicos. Cada deputado aqui representa uma parcela da população de Santa Catarina que utiliza os hospitais filantrópicos. Em 70% dos atendimentos SUS deste Estado são feitos por esses hospitais. Hoje, o poder público estadual, quando compra um equipamento de Raio-x ou quando compra um medicamento, é isento de ICMS, e o hospital filantrópico, feito pelo voluntariado, paga isso, paga o custo da energia, o custo da água, o imposto sobre esses insumos, sobre os equipamentos de saúde.

Hoje, o sistema de saúde está falido. O governo federal deve para os hospitais filantrópicos, os governos estaduais também. E são eles que estão segurando no dia a dia o atendimento à saúde no Estado de Santa Catarina. São 180 hospitais filantrópicos que atendem a população carente nos pequenos, médios e grandes municípios de Santa Catarina (não existem hospitais públicos nas cidades médias e pequenas do Estado). Esses hospitais estão fechando, vendendo o seu patrimônio. Nunca foi tão oportuna a votação desse veto. Pena que, aqui, no plenário, tenhamos a presença de tão poucos deputados. Quero fazer um apelo para os parlamentares que estiverem nos seus gabinetes para que venham até o plenário, a fim de nos ajudar a derrubar esse veto.

E quero citar como exemplo, sr. presidente, a Lei n. 15.314, de 29 de setembro de 2010, que derruba qualquer argumento da PGE. Essa lei é de origem da deputada Odete de Jesus e proíbe o repasse de cobrança de ICMS para o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços nas contas dos serviços públicos estaduais às igrejas e templos de qualquer culto. Nós já

aprovamos nesta Casa um projeto de origem parlamentar em 2010, nesse sentido. E o projeto que apresento não é novo. Nós apenas estamos incluindo, aqui, junto com as igrejas, os hospitais filantrópicos de Santa Catarina. Nós só estamos incluindo, não estamos criando um projeto novo. Portanto, não é inconstitucional. Além de que vai beneficiar 70% da população de Santa Catarina que terá um atendimento de mais qualidade nos hospitais.

Vejamos o que visa o projeto? Assegurar as instituições filantrópicas sabidamente atuantes nas atividades de caráter assistencial, estabelecidas na alínea "b", do Inciso VI, da letra "c", do art. 170 da Constituição de 1988. E lá já dizia que, sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios instituir imposto sobre patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive de suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos.

Então, a Constituição Federal já prevê a não cobrança de ICMS. E nós, aqui, no Estado de Santa Catarina não estamos criando um projeto novo, apenas incluindo os hospitais filantrópicos numa lei já existente, para uma área de atuação da saúde pública que, neste momento, está um caos em todo o Brasil e em Santa Catarina não é exceção.

Por isso, quero fazer um apelo a todos pela abrangência, em nome daqueles voluntários que passam os finais de semana vendendo rifas, fazendo feijoada, carreteiro para arrecadarem dinheiro para manterem o hospital aberto. Assim, nós, os 40 deputados, que representamos esses 6,5 milhões de catarinenses, possamos corajosamente derrubar esse veto e dar esse presente, neste momento de crise, como um voto de estímulo aos hospitais filantrópicos. Mas, acima de tudo, uma garantia para que o nosso povo, principalmente o mais humilde, possa ser atendido com qualidade nesses hospitais.

Muito obrigado!

Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Mauro de Nadal.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, apenas para encaminhamento de voto. A bancada do PMDB deliberou acompanhar o autor da matéria, o deputado José Milton Scheffer, e votar dois, pela derrubada do veto.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, é uma discussão difícil, mas nós temos que agir com racionalidade.

O deputado José Milton Scheffer fez uma argumentação da legitimidade do projeto e do mérito, ele sabe disso. Todos nós, aqui, sabemos que os hospitais filantrópicos são importantes. Eles oferecem quase 70% dos leitos de Santa Catarina. Nós sempre decidimos a favor dos hospitais filantrópicos em todos os momentos, assim como o fizemos na economia, com a nossa anuência, quando o deputado Gelson Merisio devolveu esse dinheiro para a saúde, sendo que parte foi para hospitais. Também, na aprovação da PEC ampliando de 12% para 15% o orçamento para a saúde. Enfim, nós sempre estivemos juntos com os hospitais filantrópicos e sempre estaremos.

Agora, não estamos aqui para fazer o faz de conta, não dá para fazer isso ou para fazer média. É meritório e legítimo? Sim! Mas, é inconstitucional.

Eu vou relembrar o deputado José Milton Scheffer que o seu argumento que compara com a retirada do ICMS dos templos não procede. Porque, primeiro, não foi a deputada Odete de Jesus e, sim, o deputado Ismael dos Santos que encaminhou. E, segundo, a retirada ou a isenção do ICMS dos templos religiosos está garantida na Constituição Federal e o deputado Fernando Coruja sabe disso. Eu não sei por que não falou isso.

Agora, o deputado Ismael dos Santos que se transformou na deputada Odete de Jesus, ela simplesmente regulamentou, isso é diferente do seu projeto, deputado José Milton Scheffer.

Então, quero deixar claro, até para não haver mal entendido, que os deputados que votarem contra o projeto estão contra os hospitais filantrópicos, isso seria uma grande injustiça. Não é verdade! Todos nós apoiamos. Agora, retirar o ICMS da água, da luz, do gás para os hospitais filantrópicos é inconstitucional. Por quê? Porque fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque não aponta..., não apresenta o impacto financeiro, também porque o projeto tem vício de origem. Não temos a prerrogativa, lamentavelmente, o Parlamento, de legislar dando isenção a quem quer que seja, mesmo os hospitais.

Eu sugiro, deputado José Milton Scheffer, e parabenizo-o pela sua defesa ao falar do mérito dos hospitais, sem dúvida alguma, que tente transformar a sua intenção numa indicação e sensibilize o Poder Executivo para que possa viabilizar essa sua ideia. Porém, aprovar esse projeto aqui... Então, todos os projetos que vierem nesse sentido, teremos que aprovar. Nós não estamos tratando do mérito, porque o projeto para ser aprovado precisa ter mérito e fundamento legal. Infelizmente, esse projeto não tem nenhuma fundamentação legal.

Portanto, o encaminhamento do governo, sendo racional, sendo sensível aos hospitais, sem querer fazer média com ninguém, é pela manutenção do veto e posterior articulação com o governo para buscar uma outra alternativa para atender aos hospitais filantrópicos tão importantes para Santa Catarina.

Deputado Milton Hobus - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Milton Hobus.

DEPUTADO MILTON HOBUS - Sr. presidente, meu colega deputado José Milton Scheffer e demais deputados, fui presidente de uma fundação hospitalar lá em Rio do Sul, a Fusavi, e sei das dificuldades dos nossos hospitais. Um dos grandes

problemas que enfrenta os hospitais filantrópicos não é nem essa questão do ICMS sobre as *commodities* básicas, mas a falta de uma tabela justa e adequada que o SUS faz mais de dez anos que não atualiza.

E, neste momento, eu sou da racionalidade. Por quê? Porque se é inconstitucional, porque nós vamos fazer um faz de conta aqui. É inconstitucional, qualquer Adin vai derrubar isso. Mas, quero me solidarizar com a iniciativa do deputado José Milton Scheffer e tenho certeza com o sentimento de todos os demais deputados desta Casa, é que nós temos, sim, que continuar defendendo as portas abertas das instituições filantrópicas, a exemplo do que a Casa Legislativa fez no ano passado, devolvendo recursos carimbados para os nossos hospitais.

O deputado Dalmo Claro, que foi secretário de saúde, e o deputado Fernando Coruja sabem disto: que o governo de Santa Catarina é um dos grandes parceiros dos hospitais filantrópicos. Ele tem destinado recursos anualmente, justamente para manter as portas abertas, isso é um fato.

Então, nós não vamos criar aqui uma redução, que segundo apresentado pelo governo e o nosso líder, deputado Darci de Matos, colocou muito bem que é inconstitucional, para criarmos um fato político. Assim, a nossa recomendação da bancada e peço aos demais deputados que nós votemos pela manutenção do veto do governo, mesmo com esse sentimento meu de cidadão que contribuiu e contribui há tantos anos com uma fundação hospitalar em caráter voluntário, mas eu sei que não é isso que vai resolver o problema deles. E nós não podemos cometer um erro constitucional para tentarmos resolver um problema, que não é essa a solução. A solução não passa por aqui e o governo de Santa Catarina é efetivamente parceiro dos hospitais e das instituições filantrópicas.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, deputado Milton Hobus!

Continua em votação.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

não

Votaram 27 srs. deputados.

Temos sete votos "sim", 20 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00019/2015, que dispõe veto total ao Projeto de Lei n. 167/2014, de autoria do deputado Mauro de Nadal, que altera o dispositivo da Lei n. 12.278, de 2002, que autoriza a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto a criar turmas gratuitas de pré-vestibular para alunos da rede pública.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Mauro de Nadal.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, srs. deputados, se nos atentarmos para a leitura fria da ementa, vamos perceber que diz que autoriza a criação de turmas gratuitas de pré-vestibular. Porém, quero salientar aos colegas deputados, que esse texto cria turmas, faz parte do projeto original. Essas turmas já estão criadas. Em vários pontos do Estado de Santa Catarina, nós temos a estrutura do governo do Estado prestando curso pré-vestibular gratuito. Porém, no texto original diz que é para alunos cursando escola pública estadual. Então, elimina a possibilidade do aluno que já faz dois ou três anos que saiu da rede pública estadual - que seria o correto da legislação - e que não está preparado para prestar o vestibular, exclui de fazer o cursinho pré-vestibular. Vejam a distorção que a matéria traz. Por isso, o nosso projeto de lei inclui os alunos que há um ano, três anos deixaram a rede pública estadual e hoje não estão aptos a prestar um vestibular. Permite a eles aprimorar o

conhecimento e disputar em pé de igualdade com os estudantes que estão cursando o pré-vestibular.

É um critério justo, faz-se a inclusão de pessoas que com certeza não estão cursando faculdade, porque a situação financeira não permite que estejam lá. E o fato de estarem fora da escola pública, a lei não faculta o direito de poderem usufruir de benefício que o Estado catarinense concede a todos os alunos que estão cursando uma escola.

Então, não é justo excluir todo esse segmento, pois sabemos a vontade do catarinense em cursar um ensino superior e, acima de tudo, ter uma formação qualificada para o mercado de trabalho.

Por isso, deputados, peço a compreensão, e votando dois pela derrubada do veto, porque este projeto não amplia despesa alguma para o governo estadual e acaba oportunizando aos excluídos fazerem o cursinho pré-vestibular de forma gratuita.

Na nossa região - não tenho a relação em mãos das outras regiões do Estado - temos esse cursinho sendo oferecido nas cidades de Xanxerê, em Chapecó e São Miguel do Oeste, no extremo oeste do Estado catarinense. Temos em várias áreas do estado, sei que o norte tem, o sul também, enfim, várias regiões do Estado que oferecem esse curso pela rede pública estadual. Fica o nosso apelo para que v.exas. ajudem a derrubar o veto, votando dois.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, deputado Mauro de Nadal!

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, na mesma esteira do debate anterior. Aliás, todos os projetos que são protocolados nesta Casa, absolutamente todos, têm mérito, mas é preciso que tenha fundamento legal. Este projeto também tem mérito, e todos sabemos da importância de dar oportunidade aos jovens catarinenses, mas o governo entende que há uma invasão de competência, o Poder Legislativo dando atribuições para o Poder

Executivo, e há aumento de gastos com conseqüente impacto financeiro para o caixa do governo.

Portanto, o projeto é meritório, mas é inconstitucional, e a recomendação do governo é pela manutenção do veto. E a sugestão é que o deputado Mauro de Nadal transforme a sua intenção em indicação e trate com o secretário de Educação para quem sabe viabilizar de forma legal este projeto importante para Santa Catarina.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) -
Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não

DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não

Está encerrada a votação.

Votaram 26 srs. deputados.

Temos sete votos "sim", 19 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0371/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider, que declara de utilidade pública a Associação de Tratamento de Madeira do Vale Norte, de Vitor Meireles.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0046/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga, que institui o Dia Estadual das Doulas.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

Deputado Cesar Valduga - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Cesar Valduga.

DEPUTADO CESAR VALDUGA - Sr. presidente, este projeto de minha autoria, que sofreu emendas por parte da deputada Ana Paula Lima, e que trata sobre a instituição do Dia Estadual das Doulas em Santa Catarina, inclusive projeto este que foi de autoria também da Deputada Ângela Albino e do deputado Darci de Matos, sugerimos que primeiramente se apure a data que a deputada propôs. Por isso, peço a retirada temporária desse projeto de lei da pauta.

Muito obrigado, sr. presidente!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - O seu pedido foi atendido deputado Cesar Valduga, o projeto está retirado de pauta.

Pedido de Informação n. 022/2017, de autoria do deputado José Milton Scheffer, a ser enviado ao governador do Estado, solicitando informações referentes à situação atual do projeto e da execução da pavimentação asfáltica da rodovia que liga a BR-101 (Maracajá) ao Barro Vermelho (Araranguá).

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0026/2017, de autoria do deputado Altair Silva, a ser enviada ao comandante da Polícia Militar de Santa Catarina, manifestando reconhecimento ao ato de bravura do soldado Júlio Cezar Deresz, que fora de serviço salvou a vida do cidadão Esmael Barp.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0027/2017, de autoria do deputado José Milton Scheffer, a ser enviada ao presidente da Câmara dos Deputados e aos deputados do Fórum Parlamentar Catarinense, manifestando apoio à aprovação do Projeto de Lei n. 4.543/2016.

(Confere ao Município de Urupema o título de Capital Nacional do Frio.)

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0028/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare, a ser enviada à Bancada Catarinense no Congresso Nacional, apelando para que seja adotado o reajuste da tabela das alíquotas do Imposto de Renda, conforme índice de inflação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0144/2017, de autoria do deputado João Amin, a ser enviado ao governador do Estado, solicitando informações referentes aos gastos em publicidade, pela Casan, nos últimos três anos.

Em discussão.

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0145/2017, de autoria do deputado João Amin, a ser enviado ao Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, solicitando informações acerca da possibilidade de privatização da Casan, tendo em vista o Programa de Parcerias de Investimento.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0146/2017, de autoria do deputado João Amin, a ser enviado ao superintendente do DNIT solicitando informações sobre o andamento das obras de duplicação da BR-470.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0147/2017, 0148/2017 e 0168/2017, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 0149/2017, 0150/2017, 0151/2017, 0152/2017, 0153/2017, 0154/2017, 0155/2017, 0156/2017, 0157/2017, 0158/2017 e 0159/2017, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0160/2017 e 0164/2017, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 0161/2017, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0162/2017 e 0166/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0163/2017, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0165/2017, de autoria do deputado Darci de Matos; 0167/2017 e 0171/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0169/2017, de autoria do deputado Serafim Venzon; e 0170/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

Esta Presidência comunica que serão encaminhadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0105/2017, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0106/2017, 0107/2017 e 0108/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Suspende a sessão por dez minutos para a manifestação, na tribuna, do prefeito da cidade de Urubici, sr. Antônio Zilli, juntamente com as rainhas e princesas.

Está suspensa a sessão.

[Taquígrafa Revisora: Rubia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Reabre a sessão e passa a Explicação Pessoal e, não havendo oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. *[Taquígrafa: Sara]*